

PORTARIA PGJ/PI N° 1135/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1237ª Sessão Ordinária, datada de 07 de abril de 2017, nos termos do Processo Administrativo nº 3187/2017,

RESOLVE

CONCEDER de 24 de janeiro a 24 de março de 2017, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO**, titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 24 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de maio de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício